

O COMÉRCIO JUSTO E AS ORGANIZAÇÕES CAMPONESAS NA AMÉRICA LATINA

SUSANE MARTINELI¹; ANTÔNIO CARLOS MARTINS CRUZ²

¹*Universidade Federal de Pelotas – susymartinelli@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – antoniocruz@uol.com.br*

1. INTRODUÇÃO

O projeto em desenvolvimento objetiva analisar a relevância econômica do Comércio Justo (CJ) – uma forma de comércio ético e solidário que permite reinserir os pequenos agricultores no mercado internacional, ao mesmo tempo que promove uma relação ética entre esses produtores e os consumidores conscientes¹ – para as organizações camponesas da América Latina, bem como avaliar sua importância qualitativa como forma de comércio alternativo diante de um cenário desigual entre as economias nacionais e as regiões subnacionais. O presente trabalho é resultado dos estudos feitos dentro do Grupo de Extensão e Pesquisa sobre Comércio Justo que integra o curso de Relações Internacionais.

Para obter maior clareza sobre o tema tratado, é necessário expor o cenário que iniciou o Comércio Justo (*Fairtrade*, em inglês) e situá-lo dentro do "sistema internacional de comércio" regido pela Organização Mundial do Comércio (OMC)². As assimetrias do Comércio Internacional e suas consequências econômicas e sociais foi o que motivou o nascimento do Comércio Justo.

O termo "Comércio Justo" surgiu pela primeira vez na Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) em 1964, onde os países do Sul reivindicaram relações comerciais mais justas com os países do Norte, pois a relação entre eles se baseava em um intercâmbio desigual.

Há inúmeras definições para o termo, mas a utilizada neste trabalho será a da Carta dos Princípios de Comércio Justo³, publicada em 2009, define-se o termo:

O Comércio Justo é uma relação comercial baseada em diálogo, transparência e respeito, que busca uma maior equidade no comércio internacional. Contribui para o desenvolvimento sustentável, proporcionando melhores condições comerciais e garantindo os direitos dos pequenos produtores e trabalhadores marginalizados, especialmente os do Sul. As

1

Entende-se como promovendo o bem-estar do consumidor, do trabalhador, do produtor, e manter o equilíbrio dos ecossistemas, e contribuindo para a construção de sociedade mais justas e solidárias (MANCÉ Apud CRUZ, 2006).

2

É uma organização responsável por supervisionar e liberalizar o comércio internacional, que surgiu em 1995, em substituição ao Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT). Além disso, regulamenta o comércio entre os países-membros. Tendo como uns dos princípios fundamentais a competição, afirmando que estimula o desenvolvimento econômico.

3

Foi desenvolvida pela Fairtrade Labelling Organizations International (FLO) e pela Organização Mundial de Comércio Justo (WFTO), proporcionando um único ponto de referência para o Comércio Justo.

organizações de comércio justo, apoiadas pelos consumidores, estão ativamente empenhadas em apoiar produtores, conscientizar e alcançar mudanças nas regras e práticas do comércio internacional convencional.

As assimetrias do comércio internacional são consideradas, para vários autores (como FRANK, 1980), como indissociáveis da lógica de reprodução e acumulação de capital sob o sistema capitalista. Segundo os autores da Teoria da Dependência, essa acumulação (centralizada e concentrada nos países “centrais”) se dá por meio de “intercâmbios desiguais de valores desiguais”, ou seja, pela troca de mercadorias produzidas com tecnologia superior e pouco trabalho, por mercadorias com muito trabalho e pouca tecnologia, o que normalmente ocorre nas condições de trocas de produtos primários oriundos de pequenos agricultores, por manufaturados produzidos em grande escala.

Esse processo avança segundo o “princípio de acumulação infinita” (PIKETTY, 2014) em que há uma tendência de acumulação e concentração de capital com uma pequena parcela da população mundial, sem um limite definido.

Quando a taxa de remuneração do capital ultrapassa a taxa de crescimento da produção e da renda, como no século XIX, e parece provável que volte a ocorrer no século XXI, o capitalismo produz automaticamente desigualdades insustentáveis, arbitrárias, que ameaçam de maneira radical os valores de meritocracia sobre os quais se fundam nossas sociedades democráticas.

Ao longo do texto, serão discutidas as questões econômicas que problematizam o tema, a relação ética entre os produtores e consumidores, os resultados obtidos e, por fim, um fechamento analítico a respeito das questões debatidas.

2. METODOLOGIA

A pesquisa tem caráter teórico, com abordagem quanti-qualitativa de caráter comparativo. É através de pesquisa bibliográfica (fontes secundárias), através dos meios eletrônicos de comunicação das organizações, e livros dos autores que trabalham com o tema abordado.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com as informações obtidas das respectivas organizações, OMC e FLO-International, podemos analisar que, comparando os dados do volume de comercialização total de alimentos⁴ com os do Comércio Justo⁵, em 2015, temos o seguinte:

- As exportações/importações de alimentos no mercado internacional somaram US\$ 1,486 trilhão;
- As exportações/importações do comércio justo (95% são alimentos) representam US\$ 1,1 bilhão.

Portanto, as exportações/importações do comércio justo representam o equivalente a menos que 0,1% do total da movimentação de alimentos.

Do ponto de vista convencional, o comércio justo parece algo sem significação. Algo do tipo: “não faz nenhuma diferença existir ou não existir”.

4

Fonte: OMC (<https://www.wto.org/>)

5

Fonte: FLO-International (<https://www.fairtrade.net/about-fairtrade.html>)

Dante desse cenário, cabe mostrar o motivo pelo qual, neste caso, os números têm importância relativa, embora a qualidade importe muito. Como já foi exposto, o Comércio Justo se baseia em relações éticas que envolvem a confiança e solidariedade entre as partes – pequenos produtores e consumidores conscientes.

Quando verificamos que as organizações de produtores no Comércio Justo⁶ continuam crescendo a cada ano, mesmo que lentamente, pois proporcionam o suporte ao pequeno produtor, diante de um cenário em que ele não pode competir com os grandes latifundiários na agricultura, fica claro que essas organizações valorizam de maneira clara o mercanismo do CJ. Dessa forma, os pequenos produtores tomam consciência da realidade em que se encontram, debatendo sobre as assimetrias econômicas, e adquirindo experiência nessa lógica de solidariedade, da produção com consciência e técnicas para o seu cultivo.

Além disso, o consumidor consciente também é parte do processo e começa a perceber o mundo injusto em que vive, e tem a possibilidade de ajudar, financeiramente, com a sustentabilidade ambiental, bem como auxilia os pequenos produtores a terem um remuneração justa, dentro de uma relação ética.

4. CONCLUSÕES

O trabalho indica uma relevância econômica do Comércio Justo para as organizações campesinas na América Latina, visto que essa forma de comércio alternativo traz diversos benefícios para os pequenos produtores, que sem meios de comercializar o seu produto, usufruindo da melhor maneira da relação ética e solidária que o CJ proporciona a todos os envolvidos, permitindo assim, que essas pessoas possam ter uma fonte de sustento digna.

Ademais, o CJ como uma forma de comércio alternativo possibilita o consumidor a ter uma escolha entre duas formas de comercialização, fomentando a inserção de mais pessoas dentro desse movimento, dessa forma, trazendo impactos positivos tanto para o consumidor consciente – que poderá ter um produto de melhor qualidade e de forma sustentável, até mesmo, livre de agrotóxicos – quanto para o pequeno produtor – que irá garantir o seu sustento.

Portanto, o aprofundamento no tema, ou seja, as pesquisas feitas a respeito do Comércio Justo são indispensáveis para dar continuidade nesse processo, e cada vez mais amenizar essas assimetrias e ampliar a dimensão que o CJ pode alcançar.

Posto isso, fica a questão: que outras formas podemos utilizar para melhorar a inserção do Comércio Justo dentro do Comércio Internacional?

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CECCON, Brisa. **El Comercio Justo en América Latina: perspectivas y desafíos.** Universidad Nacional Autónoma de México - Ciudad de México. CopltarXives, 2008.

CRUZ, A.C.M. **A diferença da desigualdade: a dinâmica da economia solidária em quatro cidades do Mercosul.** 2006. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas.



FAIRTRADE INTERNATIONAL (FLO). **Carta de los principios del comercio justo.** Acesso em 22 de setembro de 2017. Disponível em: http://www.fairtradeadvocacy.org/images/FTAO_charters_3rd_version_ES_v1.3.pdf.

FAIRTRADE INTERNATIONAL (FLO). **Scope and Benefits of Fairtrade 2015.** Acesso em 15 de setembro de 2017. Disponível em: https://www.fairtrade.net/fileadmin/user_upload/content/2009/resources/2015-Monitoring_and_Impact_Report_web.pdf.

FRANK, A.G. **Acumulação Dependente e Subdesenvolvimento – repensando a teoria da dependência.** São Paulo: Brasiliense, 1980.

PIKKETY, T. **O Capital no Século XXI.** Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
MENDOZA, R. **Hacia la re-invención del “comércio justo”.** *Centro Tricontinental*, Bélgica, 2017.

WORLD TRADE ORGANIZATION (WFTO). **International Trade Statistics 2015.** Acessado em 15 de setembro de 2017. Disponível em: https://www.wto.org/english/res_e/statis_e/its2015_e/its2015_e.pdf.